



**Universidade Federal de Campina Grande**  
**Centro de Ciências e Tecnologia**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática,**  
**Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCG**



**Calendário + Informativo ENA – 2025 (UFCG)**

A Coordenação do PROFMAT/CCT-UFCG, considerando o Edital 18 do PROFMAT, informa aos candidatos o calendário que será seguida pela UFCG:

- Divulgação das salas de aplicação do Exame Nacional de Acesso (ENA): **até 14/10/2024;**
- Realização do Exame Nacional de Acesso (ENA): **19/10/2024** (conforme o calendário oficial do exame);
- Publicação do gabarito do Exame pela Comissão Nacional de Avaliação dos Discentes: **até 21/10/2024;**
- Disponibilização das notas individuais pelo PROFMAT-UFCG: **até 28/10/2024;**
- Solicitação de revisão de nota (por e-mail) ao PROFMAT-UFCG: **até 30/10/2024 ;**
- Resultado da revisão de nota e o resultado final do Exame na UFCG: **até 04/11/2024;**
- Cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados: **21/11/2024 e 22/11/2024;**
- 2º período de cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados (caso as vagas não sejam completadas entre os **18** mais bem colocados no exame): **até 28/11/2024 e 29/11/2024;**
- Se forem necessários outros períodos de cadastramento e matrícula dos aprovados e classificados (caso as vagas não sejam completadas entre os **18** mais bem colocados no exame), será divulgado posteriormente.

**Para os candidatos aprovados e classificados**, é importante destacar os documentos que serão solicitados para o cadastramento e matrícula no PROFMAT/UFCG:

- Foto digital de perfil;
- Formulário para cadastramento em modelo apropriado, devidamente preenchido;
- Formulário para matrícula em modelo apropriado, devidamente preenchido;
- Cópia do diploma de Graduação;
- Cópia da carteira de identidade ou da carteira de estrangeiro, se for o caso;
- Cópia do CPF;
- Prova de estar quite com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- Prova de estar quite com suas obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- Declaração do Diretor da escola com firma reconhecida, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;
- Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- Currículo na Plataforma de Educação Básica da CAPES;
- Requerimento de matrícula on-line condicional e declaração de autenticidade e veracidade documental, devidamente preenchida e assinada.

\*Toda documentação deve ser enviada por e-mail para [profmat\\_ufcg@mat.ufcg.edu.br](mailto:profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br) (com cópia para [deise@mat.ufcg.edu.br](mailto:deise@mat.ufcg.edu.br))

Campina Grande/PB, 07 de outubro de 2024.

Profa. Deise Mara Barbosa de Almeida  
(Coordenadora PROFMAT-CCT/UFCG)